

## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA nº 020/2022

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei nº 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão “*Curso de Formação Básica em Agrotóxicos, Ambiente e Saúde*” cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.014.030, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de *Graduação em Saúde Coletiva*, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva.

### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Assistir todas as aulas síncronas do curso pelo qual estiver responsável;
- Auxiliar na execução da inscrição dos cursistas no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;
- Auxiliar o professor e os cursistas no uso das ferramentas da plataforma AVA;
- Auxiliar a Coordenação Pedagógica no controle da participação dos cursistas;
- Auxiliar os cursistas na realização das avaliações na 6ª (sexta) semana do curso;
- Apresentar mensalmente relatório das atividades realizadas à Coordenação Pedagógica;
- Participar das reuniões de estudo, discussão e administrativas do Núcleo de Estudos Ambientais e Saúde do Trabalhador – NEAST.
- Auxiliar nas atividades organizacionais e administrativas do Núcleo de Estudos Ambientais e Saúde do Trabalhador – NEAST.
- Integrar com os(as) demais estagiários(as) do Núcleo de Estudos Ambientais e Saúde do Trabalhador – NEAST.
- As atividades deverão ser executadas de segunda-feira a sexta-feira, das 7:30h às 11:30h ou das 13:30h às 17:30h, conforme disponibilidade, cumprindo 4 horas diárias, 20 horas semanais e 80 horas mensais.

### 4. REQUISITOS

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário(a) do Curso de Graduação em Saúde Coletiva	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Saúde Coletiva;</li> <li>• Interesse pelo tema Agrotóxicos, Ambiente e Saúde;</li> <li>• Estar cursando entre o segundo e o sexto semestre do curso;</li> <li>• Ter conhecimento de informática básica: Excel, Word e Internet;</li> <li>• Ter habilidade para confecção de atas, relatórios e apresentações em PowerPoint.</li> </ul> <p><b>Requisitos desejados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de concentração e foco;</li> <li>• Facilidade de comunicação, articulação interpessoal e trabalho em equipe;</li> <li>• Habilidade para digitação e formatação em editor de textos, planilhas eletrônicas e apresentações de slides;</li> <li>• Disponibilidade para cumprir a carga horária exigida;</li> <li>• Disponibilidade para participar das atividades de reuniões de trabalho e cursos realizados pelo Projeto;</li> </ul>	<p><b>80 horas mensais</b> – 20 horas semanais – 4 horas diárias – segunda a sexta- feira das 7:30h às 11:30h ou das 13:30h às 17:30h</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disciplina, disposição e agilidade para organizar as atividades;</li> <li>• Ética e confidencialidade.</li> </ul>	
--	--	--

## 5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário(a) do curso de Graduação em Saúde Coletiva	01	R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) + R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) - Vale Transporte

## 6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

6.1.1 Análise curricular;

6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;

6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados.

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 40
II - Entrevista	Até 60
<b>Total</b>	<b>100</b>

6.3. Análise curricular

6.3.1 Cursando graduação em Saúde Coletiva em instituição de ensino superior; (10 Pontos)

6.3.1 Em atendimento ao disposto no §3º, art. 6º do Decreto nº 7.423/2010 C/C art. §4º, art. 4º da Resolução nº 08/2018 do Conselho Diretor da UFMT, aos estudantes da Universidade Federal será dado pontuação complementar de 2 pontos a serem acrescidos no computo desse quesito;

6.3.2 Experiência de participação em projeto de pesquisa ou de extensão; (10 Pontos)

6.3.3 Curso de formação em área relacionada à saúde coletiva; (10 Pontos)

6.3.4 Conhecimento com editor de textos, Excel, Power Point; (10 Pontos)

6.4. Entrevista

6.4.1 Disponibilidade para participar das atividades e reuniões de trabalho do projeto, e para cumprir a carga horária exigida; (20 pontos)

6.4.2 Conhecimento nas áreas da saúde coletiva – vigilância em saúde e ambiente; (10 pontos)

6.4.3 Conhecimento de Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA; (10 Pontos)

6.4.4 Domínio de plataformas para aulas remotas – Zoom, Google Meet e Microsoft Teams; (10 pontos)

6.4.5 Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (10 Pontos)

## 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail [formacaobasicaagrototoxicosaude@gmail.com](mailto:formacaobasicaagrototoxicosaude@gmail.com) na forma e prazos delimitados neste Edital;

7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;

7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);

7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;

## 8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
- 8.1.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 8.1.2. Currículo Vitae ou Lattes documentado;
  - 8.1.3. Comprovante de residência; (mês atual)
  - 8.1.4. Comprovante de matrícula de graduação no curso de Saúde Coletiva e comprovante da formação indicada no currículo;
  - 8.1.5. RG e CPF;
  - 8.1.6. Comprovante de inscrição no PIS;
  - 8.1.7. Cartão bancário em nome do candidato;
  - 8.1.8. Foto 3x4;
  - 8.1.9. Resultado da Seleção;
  - 8.1.10. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

## 9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: [laurvane.rh@uniselva.org.br](mailto:laurvane.rh@uniselva.org.br), identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 020/2022”.
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.
- 9.6. O estudante selecionado só poderá iniciar o estágio após formalização de Termo de Compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

## 10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
DE 04/04/2022 A 08/04/2022	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail <a href="mailto:formacaobasicaagrototoxicoesaude@gmail.com">formacaobasicaagrototoxicoesaude@gmail.com</a> com assunto “Edital de Seleção 020/2022 – Nome do Candidato”. Horário Comercial (8h00min às 17h00min)
12/04/2022	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento – <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>
14/04/2022	Entrevistas no endereço: Instituto de Saúde Coletiva – Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367, Campus Cuiabá/UFMT, CCBS III, 1º piso. Das 8:00h às 12:00h.
18/04/2022	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva – <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>

Cuiabá-MT, 29 de março de 2022.

PROF. DR. PABLO CARDOZO ROCON  
Coordenador do Projeto 4.014.030

**ANEXO I**

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PREVISÃO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3. DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO  
CPF

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO  
CPF